

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
as Comissões de: **CCJ**
CFO
Dois Córregos 13/03/2023
Presidente

Ao Oficial Legislativo
para processamento
03/03/23

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 004/2023-PLC

Aprovado em 1ª Discussão
Em 27 MAR 2023
PRESIDENTE

Dois Córregos, 03 de março de 2023
Aprovado em 2ª Discussão
Em 10 ABR 2023
Senhor Presidente
PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o projeto de lei que **"CRIA EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O projeto em questão tem a finalidade criar mais um emprego público de psicólogo na área da saúde, este para dar suporte ao atendimento de pessoas com autismo.

A administração está montando o Centro Especializado em Autismo - CEA, com estrutura para acolher demanda que tem apresentado crescimento constante.

Nesse serviço, relevante o atendimento psicológico, especialmente para auxiliar a pessoa com autismo a lidar melhor com sentimentos como frustração, medos, impulsividade e até agressividade em alguns casos.

Não se pode olvidar que esse profissional também se mostra importante para a orientação das famílias que tem uma pessoa com TEA.

Com essas considerações e sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e Nobres Pares protestos de respeito e distinta consideração.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
DD, Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praca Francisco Simões, 14 - fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP
11 ABR 2023
mail:gabinete@doiscorregos.sp.gov.br
OFICIAL LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
NOMINAL
VISTO: 

Câmara Municipal de Dois Córregos
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO
EXECUTIVO
Protocolo 276
Data e hora 03/03/23 08:54
Doc. N° 4/2023
Protocolado por: Secretária





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 2023.
(CRIA EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, em adendo ao Anexo II da Lei Complementar nº 17, de 27 de novembro de 2014, mais **01 (um)** emprego público permanente, provido por concurso público, denominado **Psicólogo, CBO 251510, Grupo Salarial "E", Padrão Inicial "C1", com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais**, de modo a totalizar cinco empregos no quadro da área da saúde.

Art. 2º O impacto orçamentário-financeiro em face da criação do emprego de **Psicólogo** previsto nesta lei será de R\$ 40.580,37 (quarenta mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e sete centavos) no exercício de 2023; de R\$ 57.088,59 (cinquenta e sete mil, oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) no exercício de 2024; de R\$ 59.578,83 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos) no exercício de 2025.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, pela área competente da administração, autorizado a promover as alterações nos anexos pertinentes da Lei Complementar nº 17/2014, para inserir o novo emprego e as anotações dele decorrentes.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -





MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101/2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da constituição federal, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

Finalidade: Contratação de um profissional para o emprego de Psicólogo – Saúde

ESTIMATIVA DE GASTOS E VIGÊNCIA DA DESPESA

Estimativa de Gastos para o Emprego: PSICÓLOGO - SAÚDE

Nº de Vagas: 01 (UMA)

Organograma: 01.11.

Salário Inicial: R\$2.316,52

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

Mês	Fixas	Variáveis	Sub Total	Encargos Sociais	Vale Alimentação	Total
ABRIL	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 759,86	R\$ 750,00	R\$ 3.308,04
MAIO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 759,86	R\$ 750,00	R\$ 3.308,04
JUNHO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 759,86	R\$ 750,00	R\$ 3.308,04
JULHO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 759,86	R\$ 750,00	R\$ 3.308,04
AGOSTO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 759,86	R\$ 750,00	R\$ 3.308,04
SETEMBRO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 759,86	R\$ 750,00	R\$ 3.308,04
OUTUBRO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 759,86	R\$ 750,00	R\$ 3.308,04
NOVEMBRO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 759,86	R\$ 750,00	R\$ 3.308,04
DEZEMBRO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 759,86	R\$ 750,00	R\$ 3.308,04
13º SALÁRIO	R\$ 2.316,52	R\$ 231,65	R\$ 2.548,17	R\$ 759,86	R\$ 750,00	R\$ 3.308,04
TOTAL	R\$ 23.165,20	R\$ 2.316,52	R\$ 25.481,72	R\$ 7.598,65	R\$ 7.500,00	R\$ 40.580,37

PROJEÇÃO PARA 2024 E 2025

Ano	Fixas	Variáveis	Sub Total	Encargos Sociais	Vale Alimentação	Total
2024	R\$ 32.740,15	R\$ 3.274,01	R\$ 36.014,16	R\$ 10.739,42	R\$ 10.335,00	R\$ 57.088,59
2025	R\$ 34.049,76	R\$ 3.404,98	R\$ 37.454,73	R\$ 11.169,00	R\$ 10.955,10	R\$ 59.578,83

Obs. Incluindo 13º Salário e 1/3 de Férias.

Dois Córregos, 28 de fevereiro de 2023

STEFANIE MARCELA DE
CAMARGO:4045744
8865

Assinado de forma
digital por STEFANIE
MARCELA DE
CAMARGO:40457448865

Stefanie Marcela de Camargo
Coordenadora de Gestão de Pessoas